

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 15

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8716	ROZANA SANTOS ANDRADE	274228440	130º
372	MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	278314119	131º
1557	VANDERLÉIA APARECIDA DOS SANTOS	529536444	132º
4979	LAURENIR NUNES DE SOUSA	361129245	133º
131	DILVIA SANTANA DE ARAÚJO MATOS	397662695	134º
346	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	401498050	135º
8349	LUANA DE ASSIS SIQUEIRA	554162593	136º
7605	GIOVANNA OLIVEIRA DE JESUS	651920565	137º
8516	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	369156547	138º
1438	LUZIA HELENA SOARES DA SILVA	396681293	140º
5778	ALINE GONÇALVES DA SILVA PIANURA	448398850	141º
243	MIDIAN DOS SANTOS	473105093	142º
17	TAMIRIS ALMEIDA DE SOUZA	564289462	143º
5379	CINTIA GISLAINE ALVES	297040145	144º
7539	ANA LÚCIA DA SILVA	266975641	145º
5912	CLEIDE GODOI BUENO	353380325	146º
6881	RAHJA MEIRA SIQUEIRA CEPEDA	425450338	147º
6473	MARIANA COSTA DE JESUS	407012540	148º
4161	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA	355824383	149º
9529	VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA	295170815	150º
1046	MARLENE ROCHA DA SILVA	39167402	151º
3989	NOELIA CARLOS DE PAULA FREIRE	469839120	152º
8254	WILMA LUZ BORGES VELOSO	575863985	153º
6394	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	295726593	154º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3805	CRISTINA SILVA ARAUJO	241503516	10º

Carapicuíba, 30 de maio de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal